



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.409, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 57.932,14 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0003.2251.0000		COMBUSTÍVEIS	
30	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
41	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
43	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>3.400,00</u>
		Subtotal.....R\$	11.400,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 07		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
82	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>4.500,00</u>
		Subtotal.....R\$	4.500,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
198	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<u>200,00</u>
		Subtotal.....R\$	200,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
369	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
376	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02 05 09		CEMITÉRIO	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
358	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>5.500,00</u>
		Subtotal.....R\$	20.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.2416.0000		LICENCA PRÊMIO INDENIZADA	
483	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.632,14



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.409, de 17 de Novembro de 2.017.

12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
489 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	<u>1.200,00</u>
	Subtotal.....R\$	17.832,14
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2416.0000	LICENCA PRÊMIO INDENIZADA	
1069 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
	Subtotal.....R\$	4.000,00
	Total.....R\$	57.932,14

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
407 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>20.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	20.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
490 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>1.200,00</u>
	Subtotal.....R\$	1.200,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 03	GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2672.0000	FESTIVAL DE MÚSICA	
1461 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>6.732,14</u>
	Subtotal.....R\$	6.732,14
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2697.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECR.MUNICIPAL DE ESPORTE	
1486 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>30.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	30.000,00
	Total.....R\$	57.932,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de novembro de 2017